

COLETIVAS -
NUGEPNAC
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO

- Data:** 08.04.2022
- Local:** Gabinete da Vice-Presidência - Sala de Reuniões
- Presenças:** Desembargador **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**;
Desembargadora **Rosane Serafini Casa Nova**;
Desembargador **Wilson Carvalho Dias**;
Desembargador **João Batista de Matos Danda**;
Juiz **Cesar Zucatti Pritsch**;
Juiz **Marcos Rafael Pereira Pizino**;
Servidor **Gustavo Martins Baini**, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista.
- Secretário:** **Adriano Kessler Thibes Oro** (Vice-Presidência)
- Horário:** 14h
- Pauta:** 1) Apresentação da ferramenta Pangea, de pesquisa de precedentes jurisprudenciais;
2) Papel da Comissão de Jurisprudência no novo Regimento Interno;
3) Atuação conjunta da Comissão de Jurisprudência com o NUGEPNAC;
4) Revisão das Súmulas do Tribunal.

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2022, às 14 horas, ocorreu reunião presencial da Comissão de Jurisprudência e da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, que iniciou a reunião saudando os presentes e passando a condução à Des^a Rosane Serafini Casa Nova, que agradeceu ao Des. Martins-Costa pelo convite da reunião e passou a palavra ao Juiz Rodrigo Trindade para fazer a apresentação da ferramenta Pangea. **Item 1 da Pauta (Apresentação da ferramenta Pangea):** O Juiz Rodrigo Trindade fez uma apresentação da realidade do sistema processual brasileiro, que possui o maior acervo de processos do mundo, salientando a importância do sistema de precedentes, a partir dos instrumentos de uniformização previstos no CPC, para permitir a gestão desse elevado número de processos. Ressaltou que, embora previstos em lei e regulamentos e utilizados pelos Tribunais Regionais e pelos Tribunais Superiores, falta aos juízes uma ferramenta que possibilite aos juízes pesquisar e ter facilidade de acesso aos precedentes qualificados. A partir dessa demanda, surgiu a ideia de criar a ferramenta Pangea, que funciona de forma mais efetiva do que a simples busca por palavras, tendo um banco de dados próprio, alimentado pelo Banco Nacional de Precedentes do CNJ e pelo grupo gestor da ferramenta, além de um motor de pesquisa específico, que traz resultados muito mais acurados, pois, entre outras coisas, trabalha com a etiqueta NUGEPNAC de indexação dos precedentes por questões jurídicas pré-definidas pelo grupo gestor da ferramenta a partir do enfoque tratado nos precedentes e dos limites de fundamento que embasam o padrão decisório por eles definido. Ressaltou que a ferramenta possibilita ao julgador

COLETIVAS -
NUGEPNAC
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

e a todos aqueles que trabalham com a elaboração de decisões o conhecimento amplo sobre os precedentes, possibilitando que se faça distinção (distinguishing) nos casos concretos. O Des. Martins-Costa passou a palavra ao Servidor Gustavo Baini, que ressaltou a importância de a ferramenta passar a ser utilizada de forma efetiva pelos órgãos julgadores, visando à estabilização da jurisprudência, tanto em primeira instância, quanto em segunda instância. O Juiz César Pritsch referiu que, de três etapas do projeto, duas já foram concluídas e o lançamento oficial da ferramenta ocorrerá ao final de abril de 2022. A terceira etapa, que ainda está em fase de planejamento, envolverá a aglutinação da Pangea à ferramenta utilizada pelos juízes de primeiro grau para elaboração de sentenças, permitindo que o sistema faça sugestões de fundamentação ao juiz de acordo com a matéria tratada em cada ação. A Des^a Rosane complementou, dizendo que a ferramenta Pangea será sobremaneira útil ao trabalho da Comissão de Jurisprudência do TRT-RS. O Des. M. Costa referiu a importância e a necessidade de pensar e fomentar a cultura de precedentes, por ações partidas do NUGEPNAC, da Administração, da Escola Judicial. **Item 2 da Pauta (Papel da Comissão de Jurisprudência no novo Regimento Interno)**: Pelo Des. M. Costa, foi referido que, no âmbito da Comissão de Regimento Interno, nas propostas em estudo para reforma do Regimento Interno, há a ideia de incluir nas atribuições e competências da Comissão de Jurisprudência a instauração de procedimentos de uniformização de jurisprudência, o que é visto positivamente pela Des^a Rosane Casa Nova, Presidente da Comissão de Jurisprudência. **Item 3 da Pauta (Atuação conjunta da Comissão de Jurisprudência com o NUGEPNAC)**: Pela Des^a Rosane Casa Nova foi referido que a Comissão de Jurisprudência irá se reunir com o Servidor Gustavo Baini, na Sala de Reuniões da Vice-Presidência (Sala 1101 do prédio-sede), presencialmente, no dia 29/04/2022, sexta-feira, às 14h, para que ele (Gustavo) subsidie a Comissão com informações sobre o posicionamento do TST e das Turmas do Tribunal relativamente a determinadas matérias. Ficou alinhado que, depois disso, a Comissão fará reunião institucional com todos os Desembargadores do Tribunal para apresentar a ferramenta Pangea e, posteriormente, passar os dados recebidos do Servidor Gustavo, com vistas a estimular a instauração de procedimentos de uniformização de jurisprudência no âmbito das Turmas, considerando que a legislação vigente prevê legitimação para instauração do procedimento apenas ao juiz ou relator, às partes e ao Ministério Público ou a Defensoria Pública. O Des. M. Costa sugeriu a criação de um grupo de trabalho, coordenado pelo Juiz César Pritsch, para fazer o trabalho de coleta e organização de temas e entendimentos das Turmas que forem dissonantes, mediante consulta às Turmas, o que será objeto de reunião com todos os Desembargadores do Tribunal para formação de grupo de trabalho específico. **Item 4 da pauta (Revisão das Súmulas do Tribunal)**: Pelo Juiz César Pritsch foi sugerido que a Comissão de Jurisprudência fizesse uma revisão das Súmulas Regionais e propusesse o cancelamento daquelas que estão superadas por decisões vinculantes posteriores do STF, o que foi ratificado pela Des^a Rosane Casa Nova. **Encerramento**: Ao final, pelo Des. M. Costa, foi dito que a Vice-Presidência agradece a Comissão de Jurisprudência pela reunião conjunta, propondo encontros regulares com os integrantes da Comissão Gestora do NUGEPNAC. A Des^a Rosane Casa Nova, por sua vez, registra que a Comissão de Jurisprudência tomou conhecimento do sistema Pangea e que agradece a contribuição da Vice-Presidência na apresentação do trabalho, salientando que será fundamental o trabalho conjunto da Comissão de Jurisprudência com o NUGEPNAC. **Próxima reunião agendada para 29/04/2022, às 14h.** Nada mais havendo a tratar,

**COLETIVAS -
NUGEPNAC
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA**

foi encerrada a reunião às **16h20min**, e eu, Adriano Kessler Thibes Oro, redigi os termos da ata, validada pelos presentes.